



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 09/73

ASSUNTO: Designa novos Membros para o Conselho Rodoviário Municipal

Carlos Francisco Genci, Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acôrdo com o Regimento Interno do Conselho Rodoviário Municipal, artigo 6º, aprovado pela Lei nº 339 de 10/06/71.


R E S O L V E:

DESIGNAR para fazer parte como Membro do Conselho Rodoviário Municipal os senhores LIBORIO FORLIN-Representante do Legislativo Municipal, VICENTE MUCKE JUNIOR-Representante da Indústria e Comércio, ERNESTO COMELLI-Representante da Lavoura.

O Presente Decreto entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chopinzinho, 26/06/1973





Carlos Francisco Genci
Prefeito Municipal